



Na visita às secretarias de Educação e de Produção Rural, foi reforçado o compromisso com a melhoria dos serviços públicos para garantir respostas mais rápidas à população

Governo do Amazonas visita secretarias para alinhar as demandas e fortalecer a integração

A partir de lista de demandas pendentes, ações serão priorizadas para garantir respostas rápidas, principalmente para o interior

O Governo do Amazonas realizou visitas institucionais às sedes administrativas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), no dia 6 de maio. A agenda teve como objetivo fortalecer a integração entre as pastas e alinhar as principais demandas prioritárias no início da nova gestão.

Durante reunião, o governador Roberto Cidade reforçou o compromisso da gestão com a melhoria dos serviços públicos e a necessidade de planejamento estratégico para garantir respostas mais rápidas à população.

“Nosso foco é agir com eficiência e responsabilidade. Pedi que elaborem, com urgência, uma lista das principais demandas pendentes, para que possamos priorizar as ações e garantir respostas rápidas, principalmente para o interior, que precisa dessa atenção imediata”, des-



tacou Roberto Cidade.

Na Secretaria de Educação, Roberto Cidade foi recebido pelo novo titular da pasta, professor Jander Lasmar, que apresentou as primeiras necessidades identificadas pela equipe técnica,

com foco especial no interior do Amazonas, principalmente nas áreas de tecnologia educacional e merenda escolar. “É o meu primeiro dia à frente da pasta, ainda estou me inteirando de outras demandas, mas identifiquei as necessidades e re- portei ao governador”, declarou o secretário.

Sepror

Nas sequência, o governador Roberto Cidade esteve na Sepror, onde foi recebido pelo secretário Ricelli Pontes. Durante a visita, percorreu setores da secretaria, conversou com servidores e acompanhou de perto o funcionamento da estrutura administrativa da pasta.

Segundo Roberto Cidade, o contato direto com as secretarias é essencial para garantir alinhamento interno e maior eficiência na execução das políticas públicas.

“Essas visitas institucionais são essenciais para que possamos alinhar ações, compreender as necessidades reais de cada área e garantir que todas as secretarias estejam em sintonia com os objetivos do governo. É ouvindo, acompanhando de perto e integrando esforços que conseguimos atuar com mais eficiência”, finalizou o governador.

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 053/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAPÁ - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante no Decreto de 30 de abril de 2026. **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão. **RESOLVE:**

I - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Renata Campos Jatamy	Chefe de Procuradoria - AD-1	15	01/05/2026

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 07 de maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272256

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 052/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAPÁ - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** as nomeações constantes nos Decretos de 27 e 30 de abril de 2026. **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão. **RESOLVE:**

I - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Breno Barreto Verçosa	Gerente - AD-2	14	01/05/2026
Mayara Ivandria Barbosa Mota	Assessor III - AD-3	13	01/05/2026
Ramide Misaidy Cabral do Nascimento			

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 06 de maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272258

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

Publicada no DOE, Edição nº 35.699 de 12 de maio de 2026, Poder Executivo - Seção II, pág. 36. Errata - Onde se Lê: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Leia-se: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 272302

PORTARIA Nº. 320/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAPÁ - IDAM, no uso da competência que lhe confere o inciso IV, do Art.21 da Lei Delegada nº. 123, de 21 de outubro de 2019 c/c inciso IX do art. 14, do Decreto nº. 31.046, de 04 de março de 2011-R.I.; e **CONSIDERANDO** os motivos apresentados pela senhora Presidente da Comissão Interna da Elaboração da Progressão Funcional dos servidores, através do Memorando nº. 002/2026-COMISSÃO PROGRESSÃO, constituída através da **Portaria Nº. 242/2025-GDP/IDAM. RESOLVE: Prorrogar** por 90 (noventa) dias úteis, o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar do último prazo de prorrogação, determinado pela **Portaria Nº. 032/2026-GDP/IDAM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em 21 de maio de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 272304

PORTARIAS

Nº 318/2026-GDP/IDAM de 21/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **ALEXANDRE FRANCO NUNES**, Matrícula: nº 272.631-9A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), Município: Amaturá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 309/2026-GDP/IDAM de 21/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **ELIAN ERIC MARTINS FLORES**, Matrícula: nº 258.106-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: São Paulo de Olivença/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 272306

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Edvaldo de Souza Pereira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Pauini/AM - Boca do acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 25/05/2026 a 19/07/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Refrigeração e Climatização os seguintes componentes curriculares teórico-práticos no município de Pauini/AM, Introdução à Refrigeração e Climatização, Termodinâmica e, Mecânica dos Fluidos. **Proc. Nº1111/2026. 2) Nome: Sergia Roberta Lemos Amaral. Itinerário e período:** Manaus/AM - Anori/AM - Manaus/AM, em 04/05/2026 A 02/07/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde pelo Projeto EPAEM, os seguintes componentes curriculares,

Saúde da Família e Ciclo de Vida, Atenção Integral à Saúde da Família e do Idoso e, Metodologia para Elaboração de Relatórios Técnicos. **Proc. Nº1094/2026. 3) Nome: Jeferson Lucas Moraes. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Paulo de Olivença/AM - Manaus/AM, em 21/05/2026 a 13/07/2026. **Objetivo:** Ministrará no Curso de Agente Comunitário de Saúde os seguintes componentes curriculares, Sistema de Informação em Saúde, Planejamento em Saúde Coletiva e Construção de Redes Comunitárias para a Promoção da Saúde. **Proc. Nº1121/2026. 4) Nome: Julio Cezar Pinheiro Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manaus/AM - Manaus/AM, em 26/05/2026 a 22/07/2026. **Objetivo:** Ministrará no Curso Técnico de Nível Médio em Inteligência Artificial, os seguintes componentes teórico-práticos, Programação em Python, Banco de Dados e Big Data, Fundamentos de IA e Aprendizado de Máquina, Processamento de Linguagem Natural (PLN) e Chatbots. **Proc. Nº1108/2026. 5) Nome: Ronalba Gomes Teixeira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Santa Isabel do Rio Negro/AM - Manaus/AM, em 30/05/2026 a 01/07/2026. **Objetivo:** Ministrará no curso técnico em Eletrotécnica os seguintes componentes curriculares, Desenho Técnico Auxiliado por Computador e, Eletrônica de Potência. **Proc. Nº1201/2026. 6) Nome: Igor Fernando Melo Madureira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Preto da Eva/AM - Manaus/AM, em 29/05/2026 a 21/07/2026. **Objetivo:** Ministrará no Curso Técnico em Petróleo e Gás os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Avaliação das Formações e Reservatórios, Processamento Primário e Refino, Métodos de Elevação e Manutenção da Produção. **Proc. Nº1207/2026. 7) Nome: Nazare do Socorro Oliveira Teixeira. Itinerário e período:** São Paulo de Olivença/AM - Benjamin Constant/AM - Atalaia do Norte/AM - Benjamin Constant/AM - São Paulo de Olivença/AM, em 08/06/2026 a 25/07/2026. **Objetivo:** Ministrará no Curso de Qualificação Profissional Iniciação a Corte e Costura no Município de Atalaia do Norte/AM, os seguintes Componentes Curriculares, Desenho e Modelagem de Vestuário, Técnicas de Corte e Costura na Confecção de Vestuário e, Noções de Empreendedorismo. **Proc. Nº1191/2026. 8) Nome: Lia Cheneaux Cerdan. Itinerário e período:** Manaus/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 31/05/2026 a 23/06/2026. **Objetivo:** Ministrará no Curso Técnico em Nutrição e Dietética no município de Benjamin Constant/AM os seguintes componentes curriculares teórico-práticos pelo Projeto EPAEM, Educação Alimentar E Nutricional, Nutrição Materna Infantil. **Proc. Nº1219/2026.** Manaus, 21 de maio de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 272253

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO Nº 019/2026-GDP/ADAF
ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 002/2026; **ASSINATURA:** 12/05/2026. **PARTE:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e **FULL TIME LOGÍSTICA LTDA**; **OBJETO:** Prestação de serviços especializados em transporte de material biológico; **PRAZO:** 08 (oito) meses; **VIGÊNCIA:** 12/05/2026 a 12/01/2027; **VALOR MENSAL:** R\$ 8.086,47 (oito mil, oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.503,50 (quarenta e sete mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente contrato correrão a contar das seguintes dotações: **UG:** 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.305.3274.2847.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039.74; **FONTE DE RECURSO:** 1.753.201; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE000958, emitida em 12/05/2026, no valor de R\$ 8.086,47 (oito mil, oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 018202.001834/2026-21. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de Maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 272246

PORTARIA Nº 234/2026 - ADAF
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015;
CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 3.801, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF;

CONSIDERANDO a injustificada ausência ao serviço, por mais de 60 (sessenta) dias intercalados no período de 12 (doze) meses, configurando assiduidade habitual nos termos do art. 161, §2º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).
CONSIDERANDO a ausência da apresentação de sua folha de frequência, configurando descumprimento habitual nos termos do art. 149, Inciso II da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).
CONSIDERANDO a ausência de relatórios das ações realizadas, configurando ausência de zelo e presteza em suas atividades, nos termos do art. 149, Inciso IV e IX da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).
CONSIDERANDO a ausência de comunicação mesmo sendo dispensados todos os meios de praxe de comunicação, configurando ausência de zelo e presteza em suas atividades, nos termos do art. 149, Inciso VIII da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).
RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR a servidora **BRENDA CAROLINE DA COSTA ARAÚJO** para que compareça, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta Portaria, à sede da ADAF, localizada na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 1.460, Bloco “G”, ULBRA - Conj. Afílio Andreazza, Bairro Japiim, Manaus-AM, no horário das 08:00 às 17:00 horas, a fim de apresentar justificativas quanto às ausências registradas;
Art. 2º O não comparecimento no prazo estabelecido ou a ausência de justificativa plausível poderá ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da falta funcional, nos termos da legislação vigente e imediata suspensão de seus vencimentos.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus/AM, 21 de maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 272278

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

RESENHA Nº 011/2026 - DESLOCAMENTO/FUHAM
Nome, matrícula e cargo: Franquel Figueiredo de Brito, Mat. 244.069-5A, Assessor III, Sirley Martins de Oliveira, Mat. 124.978-9E, Chefe de Gabinete, Arinilda da Silva Prado Martinho, Mat. 150.159-3B, Aux. de Enfermagem, Cristovao Nonato da Silva, Mat. 174.745-2F, Assessor I, Alexandra do Amaral Zamberlan, Mat. 238.310-1A/C, Enfermeiro, Edila Veronica de Oliveira Ferreira, Mat. 244.843-2A/C, Enfermeiro, Eliane Magalhaes, Mat. 267.262-6A, Enfermeiro, Gercy Nei da Costa Castelo Branco, CPF. 688.228.312-15, Enfermeiro, Kellen Cristina de Melo Garcês, Mat. 238.289-0E, Enfermeiro, Carlos Alberto Chirano Rodrigues, Mat. 124.013-7D, Médico Especialista, Dammarys Venancia Freire Nascimento, Mat. 271.617-8A, Médico Residente, Isabella Araujo Nobre, Mat. 271.581-3A, Médico Residente, Yaçana Palhano Costa, Mat. 276.523-3A, Médico Residente, Patrick Suell da Costa Ribeiro, Mat. 244.001-6A, Motorista, Maria Niza Vilas Boas Conceição, Mat. 198.501-9A, Téc. de Saúde em Dermatologia, Maria Nazare do Rosario Uchoa da Silva, Mat. 102.240-7C, Téc. em Dermatologia Sanitária, Alessandra da Silva Pinto, Mat. 250.701-3A/B, Téc. de Enfermagem, Dayse Lene Costa Xavier, Mat. 251.105-3D, Téc. de Enfermagem, Josias Correia de Freitas, Mat. 142.361-4B, Téc. de Enfermagem, Juliane Amorim Pinheiro, Mat. 260.783-2A, Téc. de Enfermagem, Keila Silva e Silva, Mat. 250.516-9A/B, Téc. de Enfermagem, Rosemere Lima Bentes Gato, Mat. 244.105-5A, Téc. de Enfermagem, Semira Lima da Silva, Mat. 253.171-2A/B, Téc. de Enfermagem, Paola Pedroso Brasil, CPF. 049.910.222-31, Enfermeiro, Bruno Caldeira Lopes, CPF. 013.507.632-33, Téc. de Enfermagem, no dia 23/05/2026, no trecho Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, com o objetivo de **participar das atividades do Programa “Governo Presente”**. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM.

Manaus, 21 de maio 2026
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 272316